



Editor: Joseph Hanlon | Director: Adriano Nuvunga | Chefe de redação: Borges Nhamire

Número 13 - 12 de fevereiro de 2017

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgz30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Acordo entre Nyusi e Dhlakama para nomear presidentes de municípios enfrenta obstáculos constitucionais

Estão a ser levantadas questões sobre o acordo de descentralização anunciado a 7 de Fevereiro pelo Presidente Filipe Nyusi, que pretende acabar com a eleição directa dos presidentes de municípios. Presidente Nyusi e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, acordaram que as províncias, os distritos e os municípios teriam a mesma estrutura, com assembleias directamente eleitas.

O partido ou a coligação que receber a maioria dos votos na eleição provincial propõe uma figura que será o governador da província a ser formalmente nomeado pelo presidente da República. Esta figura deve ser um dos eleitos a membro da Assembleia Provincial.

O mesmo sucede a nível distrital e municipal. A nível do distrito, o partido ou coligação que obtiver maioria de votos nas eleições à Assembleia Distrital, propõe dentre os membros eleitos uma figura a ser nomeada Administrador do Distrito, pelo Ministro da Administração Estatal. A Nível Municipal, partidos com mais de 50% do voto na eleição da Assembleia Municipal, escolhe entre os membros eleitos, o presidente do Município.

A escolha deve ser feita pelo partido político e não pela assembleia local, o que significa que governadores, administradores e presidentes de municípios poderão ser seleccionados a nível nacional e não local.

Estas figuras seniores terão autoridade sobre assuntos descentralizados tal como sucede actualmente com os presidentes de municípios. O Governo central nomeia ainda uma segunda figura de topo - um Secretário do Estado a nível provincial - que seria responsável pelos assuntos não descentralizados, que permanecem sob alçada do Governo central. Assim, a nível provincial haveria duas pessoas de estatuto igual - um governador para questões descentralizadas e o Secretário do Estado para matéria sob alçada do Governo central.

As províncias e os distritos iriam seguir o modelo já em vigor nas 53 autarquias, com importante diferença de que actualmente o presidente do município é eleito e no futuro passará a ser nomeado. Esta mudança efectivase-ia este ano, pelo que nas eleições de 10 de Outubro próximo haveria apenas eleições para as assembleias municipais.

Na sua declaração, presidente Nyusi disse que a efectivação deste acordo requer uma revisão pontual da Constituição, a ser aprovada pela Assembleia da República. Entretanto, juristas contestam alegando que a Constituição estabelece que "o órgão executivo da autarquia é dirigido por um Presidente eleito por sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoal e periódico dos cidadãos

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia e veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

As edições iniciais são igualmente distribuídas através do mailing list do CIP até que sejam mais frequentes. **Para passar a receber todas as publicações sobre as eleições** subscreva a lista exclusiva do Boletim. Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://www.cipmoz.org/eleicoes2018>

eleitores residentes na respectiva circunscrição territorial” (art. 275). Estabelece ainda que a alteração de artigos em relação ao “sufrágio universal, directo, secreto, pessoal, igual e periódico na designação dos titulares electivos dos órgãos de soberania das províncias e do poder local” deve estar sujeito a um referendo. (art. 292)

Quer isto dizer que acabar com a eleição directa dos presidentes de municípios requer referendo e não um simples voto do parlamento. Entretanto, Moçambique nunca teve um referendo nacional, não existe sequer uma lei do referendo. Em termos práticos, o referendo teria lugar ao mesmo tempo com as eleições gerais em 2019.

Um problema adicional é que a Constituição (art. 136, n. 6) estabelece que “o referendo só é considerado válido e vinculativo se nele votarem mais de metade dos eleitores inscritos no recenseamento”. Mas a participação eleitoral em 2004, 2009 e 2014 foi abaixo de 50%.

Numa declaração publicada no jornal O País online sexta-feira, Afonso Dhlakama disse que não era necessária a realização do referendo. “Não

vejo aqui a força maior para haver um referendo. Tratou-se de uma negociação entre o governo e a oposição, neste caso a Renamo. Os juristas têm razão como juristas, mas não têm razão para se falar de referendo, não tem nada a ver com isto”.

Acordos partidários serão necessários

Os partidos que irão propor o Governador ou presidente do município serão os que receber a maioria de votos. Em Manica, nenhum partido teve maioria na Assembleia Provincial em 2014. A Comissão Nacional de Eleições ainda não publicou os resultados detalhados das eleições de 2014, mas conforme a distribuição dos assentos, a Frelimo tem a maioria dos assentos (47 dos 93) sem ter ganho a maioria de votos. Assim, a Frelimo precisaria de apoio de um outro partido para nomear um governador. Isto parece uma receita para impasses.

Nova vida às Assembleias Provinciais e aos pequenos partidos

As Assembleias Provinciais, órgãos em funcionamento desde 2015, passarão a ter mais poderes e importância estratégica nos termos do acordo de descentralização alcançado entre presidente da República e o líder da Renamo.

Os partidos pequenos, que normalmente poucos membros elegem para as Assembleias Provinciais – não superior a 10 - passarão a jogar papel estratégico nas alianças dentro das Assembleias Provinciais (AP) em que nem a Renamo, nem Frelimo, obtiver a maioria para tomar decisão sozinha.

A Assembleia Provincial é um órgão sem grande visibilidade nem importância na configuração política actual. Formalmente, tem poderes de debater e aprovar (ou chumbar) o plano de actividades e orçamento do governo

provincial, de fiscalizar as mesmas actividades e de aprovar ou não o relatório de actividades. Mas parte destas actividades muitas vezes não é realizada devido a falta de meios.

Com o acordo de descentralização anunciado pelo presidente da República e já submetido à Assembleia da República para transformação em lei constitucional, o governador será seleccionado dentre os membros da AP. Mas têm direito a fazer a proposta os partidos com a maioria dos votos e não com a maioria dos assentos na AP. Isto não só vai dar mais importância e visibilidade às AP

como vai gerar novos tipos de alianças estratégicas entre os partidos para tomada de decisões importantes quando nem a Frelimo, nem a Renamo, tiver a maioria para decidir.

Actualmente temos o caso da AP de Manica, com 80 membros, dos quais 40 da Frelimo, 39 da Renamo e o restante 1 do MDM. No dia da tomada de posse dos membros da AP, a Renamo boicotou em todas as províncias devido a não aceitação dos resultados das eleições. Na maioria das AP onde a Frelimo venceu não houve problema de início do funcionamento dos órgãos. A Frelimo tinha quórum (mais de 50% dos membros) para decidir. Mas em Manica não tinha quórum. Ai se viu a importância de um partido pequeno, com apenas um membro, para decidir.

Neste caso nem foi o partido que desempenhou papel importante. Domingos Alberino Soqueres, o único membro da AP de Manica, eleito pelo MDM, à revelia do partido que o fez eleger, decidiu participar da cerimónia de investidura dos membros da AP, perfazendo o coro necessário. Na altura de eleição dos dirigentes da AP, votou a favor da Rosita Lubrino para presidente do órgão e Custódio Titosse para vice-presidente, todos da Frelimo.

Mais tarde, depois de alguns consensos, os membros da Renamo tomaram posse mas a AP de Manica já estava em funcionamento graças ao membro do MDM que desempatou e deu quórum ao órgão.

Experiência diferente mas interessante é da AP de Maputo. A Frelimo ganhou 59 dos 80 assentos, mas o MDM conseguiu eleger 9 membros, oito a partir da Matola e 1 de Boane. No dia da investidura conseguiu estabelecer aliança com a Frelimo e um dos seus membros, Cassamo Abdul Remane, foi eleito vice-presidente da Assembleia Provincial, com votos majoritários de membros da Frelimo.

Estas alianças estratégicas podem ser muito mais importantes a partir de 2019, quando o Governador da Província passar a ser proposto dentre os membros eleitos da AP e esta terá poderes para removê-lo.

Até aqui, as assembleias provinciais não têm sido levadas a sério tanto pelos partidos como pelo Governo central. Muitos dos membros de AP vivem nos distritos e devem se deslocar às capitais provinciais para as sessões da AP, mas em alguns casos não há fundos para viagens e acomodação durante as sessões. Membros da Comissão de Plano e Orçamento da Assembleia da República já visitaram todas as assembleias provinciais e apuraram que apenas a AP da Zambézia tem instalações próprias. As restantes AP funcionam em instalações emprestadas e no caso de Nampula, numa garagem da Direcção Provincial das Obras Públicas que foi adaptada para o efeito. Apenas Zambézia construiu edifícios de raiz para a respectiva AP.